



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026**

-----ATA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE JUNHO DE 2026-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota de que o Executivo esteve presente, no dia 18 de junho, na abertura da Festa de S. João, em Alpendorada. -----

----- No dia 19 de junho, o Executivo marcou presença na apresentação do livro “Agricultura, minha mãe”, no Emergente Centro Cultural. -----

----- No dia 20 de junho, realce para a realização do Estágio de Primavera da Associação de Budo do Marco. -----

----- No dia 22 de junho decorreu o primeiro encontro de acompanhamento dos projetos PIPSE e PAIA. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026**

----- Para o dia 23 de junho foi agendada uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- Por fim, no dia 25 de junho foi feita a entrega de apoios ao abrigo do Fundo de Emergência Social e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e no seguimento de um debate tido na última reunião de Câmara, começou por perguntar objetivamente se os trabalhos a mais, no âmbito daquilo que são obras financiadas por projetos comunitários – e em particular no que concerne às duas grandes obras na área da habitação – têm também financiamento participado, ou se são custeados integralmente pela Câmara Municipal. ----

----- Ainda a propósito destas obras, realçou ter ficado claro na anterior reunião de Câmara que o cronograma de trabalhos não está a ser respeitado, com várias prorrogações de prazos já aprovadas. -----

----- Sublinhou, no entanto, que a sua principal preocupação incide, fundamentalmente, na qualidade dos trabalhos, de modo a que estes investimentos não se tornem um passivo para o Município no futuro. -----

----- A este nível, também se constata que a execução das obras não estará a correr conforme previsto, sabendo-se que o acelerar dos trabalhos em função dos prazos definidos concorre muitas vezes para acabamentos deficientemente executados, com graves prejuízos futuros – como se observa em outras edificações no concelho, com revestimentos exteriores em cerâmica que acabam por cair com o tempo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026**

----- Reiterou igualmente a sua preocupação no acompanhamento e fiscalização destas obras, pelo que renovou o apelo para que a Câmara Municipal dedique a máxima atenção a estes empreendimentos, exigindo o estrito cumprimento do cronograma de trabalhos e qualidade na execução dos mesmos. -----

----- Depois, abordou as diligências feitas pela Polícia Judiciária na sede do Partido Socialista, com algumas pessoas constituídas arguidas. -----

----- Sendo que, coincidentemente, apenas uma semana antes tinha questionado a Presidente da Câmara exatamente sobre eventuais diligências da Polícia Judiciária na Câmara Municipal, manifestou o seu contentamento com a resposta dada, à data, pela Presidente da Câmara, que asseverou, sem hesitação, que não estava em curso qualquer investigação da Polícia Judiciária, e que a Câmara Municipal não tinha sido alvo de nenhuma visita por parte das autoridades. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, principiou por esclarecer que os trabalhos a mais não deixam de fazer parte daquilo que é o caderno de encargos de uma determinada obra, pelo que naturalmente também sobre estes incide a comparticipação financeira. -----

----- Sobre os atrasos na execução de algumas obras, fez notar que, infelizmente, esse é um problema que se verifica não só no Marco de Canaveses, mas um pouco por todo o território nacional, essencialmente devido aos conhecidos constrangimentos que têm afetado o setor da construção civil, e que inclusivamente tem levado o Governo da nação a exercer pressão para que se efetive uma prorrogação dos prazos para a concretização dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026**

----- Relativamente à qualidade dos trabalhos, admitiu não possuir competências técnicas para se pronunciar sobre o tema, ou sobre as escolhas técnicas refletidas nos respetivos cadernos de encargos. -----

----- Deixou claro, no entanto, que a Câmara Municipal contratou uma empresa externa para acompanhar e fiscalizar convenientemente o desenvolvimento destas empreitadas, visando o cabal cumprimento de todas as especificações técnicas vertidas nos cadernos de encargos. -----

----- Em relação ao comentário acerca da existência de outros edifícios no concelho com revestimento exterior em cerâmico que se encontra danificado, argumentou ser uma consequência natural da passagem do tempo, em edifícios já com algumas décadas e que vão, obviamente, carecendo de alguma manutenção. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, subscrevendo integralmente os esclarecimentos anteriormente prestados pela Presidente da Câmara, e reiterando as informações que têm vindo a ser sucessivamente prestadas ao Vereador Mário Bruno Magalhães, sempre que é abordado este tema, declarou que a execução das mencionadas obras está associada a uma obrigatoriedade de cumprimento integral daquilo que se encontra previsto nos respetivos cadernos de encargos, nomeadamente no que concerne às especificidades e opções técnicas definidas, as quais, garantiu, vão ao encontro daqueles que são os pareceres de quem detém conhecimento pleno sobre estas matérias, assegurando-se assim que estão a ser adotadas as melhores técnicas para que se encontrem as soluções mais adequadas para a qualidade que se exige nestas construções, devidamente acompanhadas e fiscalizadas por uma



entidade externa contratada para o efeito. -----

----- Quanto à questão do cumprimento dos prazos, e secundando as palavras da Presidente da Câmara, frisou que não se trata de um problema exclusivo do Município de Marco de Canaveses, nem deste tipo de empreitadas em particular, o que tem motivado uma ampla reivindicação em prol da prorrogação dos prazos de execução das obras financiadas ao abrigo do PRR e dos fundos comunitários que lhe estão associados, um tema que tem vindo a ser acompanhado de perto pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

----- Acrescentou que o Governo tem manifestamente partilhado desta preocupação, tentando encontrar soluções junto da União Europeia, quer no que concerne a uma eventual prorrogação dos prazos de execução, quer no que respeita, em alternativa, a uma outra solução de financiamento, para assegurar a conclusão de todas as empreitadas em curso. -----

----- Naquilo que é o seu quadro de competências, garantiu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses continuará firme na sua exigência em relação ao cumprimento dos prazos e à qualidade dos trabalhos executados. -----

----- Salientou ainda que estas obras correspondem à concretização de um objetivo que foi definido como prioritário a nível nacional, de incremento da oferta de habitação, traduzindo-se, a nível local, naquele que é o maior investimento de sempre no parque habitacional público. -----

----- Concluindo, formulou votos para que estas empreitadas possam chegar ao seu término de acordo com aquilo que se perspetiva, e que a muito breve prazo seja possível entregar estas novas habitações às famílias que efetivamente delas careçam. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Balancete de Tesouraria do dia 25 de junho de 2026.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 25 de maio de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 27.204.350,68€ (vinte e sete milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta euros, e sessenta e oito centimos) de Operações Orçamentais, e 3.029.703,63€ (três milhões, vinte e nove mil, setecentos e três euros, e sessenta e três centimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

2. *Acordo de Cedência de Posição Contratual no Protocolo de Instalação e Funcionamento do Espaço Cidadão no Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.* Presente à reunião minuta de Acordo de Cedência de Posição Contratual no Protocolo de Instalação e Funcionamento dos Espaços Cidadão no Município do Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que se dá por integralmente reproduzido. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Cedência de Posição Contratual, com efeitos a 01 de julho de 2026, nos termos das minutas em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

3. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão.* Presente à reunião proposta e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

Minuta de Protocolo de cooperação, Cabimento, mapa de projeção de despesa, pareceres, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, nos termos da minuta em anexo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, nos termos da minuta em anexo, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, nos termos da minuta em anexo, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, nos termos da minuta em anexo, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

23.06.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, nos termos da minuta em anexo, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 23.06.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco, nos termos da minuta em anexo, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AMAE – Associação Marco Autismo e EU. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de colaboração, parecer, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AMAE – Associação Marco Autismo e EU, nos termos da minuta em anexo, para uma comparticipação financeira do Município de Marco de Canaveses que corresponde ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., nos termos da minuta em anexo, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais exteriores do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Caerus CLDS5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Caerus CLDS5G – Contrato Local de Desenvolvimento Social, C.R.L., nos termos da minuta em anexo, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuías. Presente à reunião proposta e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuías, nos termos da minuta em anexo, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

13. Projeto de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município do Marco de Canaveses e Chave de Honra da Cidade” | Consulta Pública. Presente à reunião proposta projeto de regulamento, parecer, anexo I e Minuta de Protocolo de cooperação, parecer e documento de início de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

procedimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23.06.2026”. -
Deliberado por unanimidade aprovar o “Projeto de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município do Marco de Canaveses e Chave de Honra da Cidade”, para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta (30) dias úteis cujo documento se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta, para efeitos de ulterior apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. -----

14. Voto de Louvor. Presente o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: À Câmara 23.06.2026”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Professora Marisa Teixeira, vencedora do Global Teacher Prize Portugal, reconhecendo publicamente o relevante contributo da docente para a valorização da educação de infância, para a inovação pedagógica e para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e solidários; orgulhando o Município por esta distinção, que honra a comunidade educativa do concelho e constitui um exemplo inspirador para as gerações presentes e futuras. Deste voto de louvor, dar conhecimento à homenageada, ao Agrupamento de Escolas de Alpendorada e às demais entidades educativas relevantes. -----

*“Voto de Louvor: -----
À Professora Marisa Teixeira, vencedora do Global Teacher Prize Portugal. ----
A Câmara Municipal de Marco de Canaveses congratula-se com a atribuição do Global Teacher Prize Portugal à Professora Marisa Augusta Moreira Teixeira,*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026**

educadora de infância da Escola de Vale do Covo, integrada no Agrupamento de Escolas de Alpendorada, distinção amplamente reconhecida como uma das mais prestigiadas no panorama educativo nacional. -----

Este prémio reconhece o percurso exemplar de uma profissional que tem vindo a afirmar a educação de infância como um espaço privilegiado de formação cívica, científica e humana, através de projetos inovadores que promovem a cidadania, a solidariedade, a empatia, a literacia, a educação para o risco, a prevenção sísmica e a ligação permanente entre a escola e a comunidade. ----

Ao longo dos anos, a professora Marisa Teixeira tem desenvolvido iniciativas de elevado valor pedagógico, transformando o jardim de infância num verdadeiro “laboratório de cidadania”, onde as crianças são estimuladas a aprender, participar, questionar e contribuir ativamente para a construção de uma sociedade mais consciente, solidária e resiliente. O seu trabalho, reconhecido agora a nível nacional, constitui um exemplo inspirador de dedicação, inovação e compromisso com a educação. -----

Esta distinção representa igualmente um motivo de orgulho para o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, para a comunidade educativa local e para todo o concelho de Marco de Canaveses, projetando o nome do nosso território como referência de excelência educativa e de boas práticas pedagógicas. -----

Assim, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, reunida em sessão ordinária, delibera: -----

1. Aprovar um Voto de Louvor à professora Marisa Augusta Moreira Teixeira, pelo mérito excecional do seu percurso profissional e pela conquista do Global Teacher Prize Portugal; -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

2. *Reconhecer publicamente o relevante contributo da docente para a valorização da educação de infância, para a inovação pedagógica e para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e solidários; -----*
3. *Expressar o orgulho do Município por esta distinção, que honra a comunidade educativa do concelho e constitui um exemplo inspirador para as gerações presentes e futuras; -----*
4. *Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à homenageada, ao Agrupamento de Escolas de Alpendorada e às demais entidades educativas relevantes. -----*

Marco de Canaveses, 12 de junho de 2026. Pela Vereação do Partido Social Democrata” -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- A Senhora Munícipe Maria Natália Meireles, no uso da palavra, apresentou-se como proprietária da Quinta de Guardal, em S. João da Folhada, Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, e passou a expor alguns problemas que afetam a sua residência, e que ao longo dos anos têm vindo a ser ignorados pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia. -----

----- Ressalvando que o Vereador Mário Bruno Magalhães e o Eng.º Vilhena foram aparentemente os únicos que manifestaram algum tipo de preocupação com os problemas identificados e que se dignaram a visitar a quinta, indicou que durante anos esteve sem as pedras que estavam na sua quinta, e que terão sido ilegalmente retiradas pela então Presidente da Junta de Freguesia de Várzea,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026**

Aliviada e Folhada, Dra. Maria José Cerqueira, pelo que, a este propósito, questionou se a Presidente da Junta terá pago pessoalmente por este serviço, ou se este foi um encargo assumido pelo erário público, a expensas dos munícipes. -----

----- Também referiu que, devido à sua localização, pela Quinta do Guardal escorrem as águas pluviais de praticamente toda a freguesia, com graves prejuízos ao nível do edificado, tendo-lhe sido dito que a solução para este problema seria da sua responsabilidade, visto tratar-se de uma propriedade privada. -----

----- Mais mencionou que os seus pedidos para corte de alguma vegetação no local, que gera algum sentimento de insegurança por cortar a visibilidade, foram reiteradamente ignorados pelo atual Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- Perante o exposto, solicitou que, nesta mesma data, a Presidente da Câmara possa fazer o favor de se deslocar à Quinta do Guardal, para poder verificar presencialmente os problemas elencados, que se arrastam há sensivelmente catorze anos, e, consequentemente, providenciar uma resposta adequada, no mais breve prazo possível. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, agradeceu a explanação efetuada pela munícipe, passando a palavra ao Vereador com o pelouro das obras. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e ressaltando estar em causa a atuação de dois órgãos autárquicos distintos e autónomos, instou a munícipe a expor novamente este assunto junto da Junta e Assembleia de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, como complemento àquilo que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 12
REALIZADA EM 26.06.2026

possa ser uma abordagem informal da sua parte ao Presidente de Junta, no que diz respeito à limpeza de vias. -----

----- Em matéria de drenagem de águas pluviais, explicou que caso a origem destas águas esteja numa deficiente infraestruturação em via pública, então poderá haver uma intervenção por parte da Câmara Municipal, sempre respeitando as linhas de água existentes. -----

----- Sobre o corte de árvores e vegetação, frisou a circunstância de estas se encontrarem em terreno particular. -----

----- Comprometeu-se a abordar informalmente o Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada sobre este assunto, já na próxima segunda-feira, aquando da realização da Assembleia Municipal, com vista ao agendamento de uma visita técnica ao local. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Ferreira, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino.

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

